



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 139/2020

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Uruçuí, pelo falecimento de Raimunda Mendonça de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI – PI, O EXMO. SR. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sr.ª Raimunda Mendonça de Carvalho ocorrido no dia 02 de dezembro de 2020, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO, que a Sr.ª Raimunda Mendonça de Carvalho foi esposa do Vice-Prefeito Municipal o Sr.º Mussolini da Silva de Carvalho (períodos de 1997-2000, 2001-2003);

CONSIDERANDO, a intenção desta administração, como também de toda a comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir do dia 02 de dezembro (quarta feira) até 04 de dezembro (sexta feira) de 2020, no município de Uruçuí-PI.

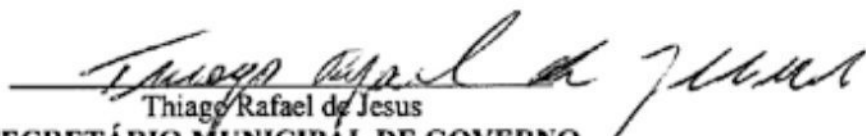
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, em 02 de dezembro de 2020.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO